

DIREITO À EDUCAÇÃO DO CAMPO EM TEMPOS DE PANDEMIA: DEFENDER A VIDA É MAIS DO QUE REORGANIZAR O CALENDÁRIO ESCOLAR

Antônio Domingos Moreira¹

Maria das Graças Santos Ribeiro²

Arlete Ramos dos Santos³

Ramofly Bicalho dos Santos⁴

Resumo: A presente a pesquisa é fruto da coleta de dados conduzido pelo Grupo de Estudos e Pesquisa Movimentos Sociais, Diversidade Cultural e Educação do Campo e Cidade - GEPEDMDECC na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, que aconteceu em maio de 2020 sobre a retomada das aulas no ensino emergencial em todo estado da Bahia. Os objetivos nortearam em discutir o retorno das aulas e os desafios enfrentados no período da pandemia conhecida como a Covid-19, na modalidade da Educação do Campo. A análise metodológica ocorreu a partir de pesquisa bibliográfica, cujos instrumentos de coleta de dados foram por meio de questionários, utilizando o aplicativo de formulário do Google com docentes da educação básica e superior em vários municípios da Bahia. Os resultados da pesquisa constatarem por base as dimensões contidas no roteiro que nortearam o questionário. De forma específica, ficou evidenciado que os desafios postos às escolas do campo não são apenas tecnológicos; são, principalmente, políticos. De forma mais geral, as problematizações suscitadas no momento atual exigirão reflexões sobre o lugar das TIC's no projeto educativo escolar do campo e na Educação do Campo como direito de todos.

Palavras-chave: Covid-19. Educação do Campo. Políticas Públicas.

Introdução

A pandemia da Covid-19 impactou fortemente a sociedade, vivemos dias de incertezas, experimentamos sentimentos de angústia e nos solidarizamos com as famílias das vítimas,

¹ Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - PPGEd/UESB; Especialista em Agroecologia pelo IF/Baiano e Supervisão Escolar e Coordenação Pedagógica - Faculdade Montenegro; Professor da Rede Municipal de Riacho de Santana –Ba; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade - GEPEDMDECC; E-mail: tony_dom1987@gmail.com

² Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - PPGEd/UESB; Professora da Rede Municipal de Educação do município de Bom Jesus da Lapa - Ba; Coordenadora Pedagógica da Rede Estadual de Educação - Ba; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade - GEPEDMDECC; E-mail: galrib06@yahoo.com.br

³ Pós-Doutora em Movimentos Sociais e Educação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP); Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UESB); Prof.^a Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade - GEPEDMDECC/DCIE/UESC/UESB/BA). E-mail: arlerp@hotmail.com

⁴ Docente no Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares - PPGEduc; Pós-Doutorado em Educação na Universidade Federal Fluminense – UFF; E-mail: ramofly@gmail.com

medo e tensão fizeram parte da quarentena imposta pela doença. Neste momento de reflexões a Educação do Campo na Bahia, teve que se adaptar, se reinventar no seu processo de escolarização. Nesse sentido, a pesquisa teve como objetivo problematizar as reflexões e as possibilidades de avanços na Educação do Campo em tempos da Covid-19, pensando no bem estar e na preservação da vida dos docentes e estudantes em todo estado da Bahia.

Quanto a coleta de dados da pesquisa, ocorreram em todo o mês de maio de 2020, foi conduzido pelo Grupo de Estudos e Pesquisa Movimentos Sociais, Diversidade Cultural e Educação do Campo e Cidade – GEPEMDECC, que é integrada ao Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – PPGED/UESB. Os objetivos nortearam em discutir os desafios enfrentados no período da pandemia conhecida como a Covid-19 e a retomada das aulas no ensino emergencial no estado da Bahia, na modalidade da Educação do Campo.

A pandemia da Covid-19 intensificou os desafios na organização social, alcançando diversos setores e sujeitos, numa realidade que assistiu a mobilização das ciências pela criação de uma vacina capaz de impedir o avanço do vírus e hoje acompanha o intenso trabalho de distribuição em tempo hábil das doses à população brasileira, num contexto de colapso da saúde pública pela crise sanitária mundial. Nesse sentido, apresentam à escola do campo, ao (à) educador (a) do campo e, conseqüentemente, às famílias para garantirem o processo educativo escolar dos (as) estudantes nesses espaços de saberes e fazeres.

Para tanto, discutir e abordar os aspectos legais sobre a Constituição Federal de 1988 a educação passa a ser direito fundamental garantido a todo e qualquer indivíduo, independentemente em que local esse indivíduo reside e vive. Desse modo, a educação fornecida à população camponesa deve ser garantida no mesmo patamar de igualdade que é fornecida para a população urbana. Após a CF/88 surge a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96) que vai delinear as principais ideias que norteiam as práticas educativas que estão inseridas no campo.

O Brasil e o mundo enfrentam a mais grave crise sanitária e econômica dos últimos anos com a expansão da pandemia da Covid-19 que interrompeu o curso da vida das pessoas, desafiando a lógica individual e mercantil de organização da sociedade em escala local e global.

A dignidade da pessoa humana (Art. 1º, II da CF), fundamento da República e pedra angular de nosso Estado Democrático de Direito determina a todos, Estado e sociedade, a defesa

da vida em condições dignas essenciais à manutenção da existência humana no contexto de calamidade pública.

Tal determinação exige de todos a responsabilidade coletiva para a eficácia das medidas de distanciamento social que atingem cerca de 2 bilhões de pessoas no mundo, que de uma forma ou de outra, se encontram confinadas em casa, em situação de auto isolamento ou quarentena, dado que comprovadamente, segundo declarações da Organização Mundial de Saúde – OMS, ainda não há remédio para a cura da Covid-19 e nem vacina para sua prevenção. Sendo, por essa razão, a medida mais adequada para evitar o espalhamento do vírus e o consequente colapso dos sistemas públicos de saúde, com aumento exponencial das mortes.

A pandemia não é democrática, ela não afeta todas as pessoas da mesma maneira. Povos, grupos ou seguimentos sociais mais vulneráveis serão mais gravemente atingidos. Esses seguimentos estão representados pelas pessoas que vivem em situação de pobreza extrema, na informalidade ou com contratos temporários e precarizados de trabalho; idosos, população em situação de rua, em privação de liberdade, refugiados, povos indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, assentados e acampados que vivem da agricultura familiar, dentre outros que historicamente recebem pouca atenção do poder público. Os impactos da pandemia revelam um quadro dramático em escala global, assinalando no Brasil nosso ingresso no período mais crítico, de duração e consequências ainda imprevisíveis.

Portanto, entendemos que a escola é um espaço de formação social e política dos sujeitos, ao mesmo tempo, que esta possui como função social a socialização dos saberes acumulados e os processos de reelaboração e produção dos conhecimentos pelos homens ao longo dos tempos. Portanto, para àqueles que vivem no campo, é também um espaço de luta e resistência.

A escola pode ser um lugar privilegiado de formação, de conhecimento e cultura, valores e identidades das crianças, jovens e adultos. Não para fechar-lhes horizontes, mas para abri-los ao mundo desde o campo, ou desde o chão em que pisam. Desde suas vivências, sua identidade, valores e culturas, abrir-se ao que há de mais humano e avançado no mundo (ARROYO, CALDART, MOLINA, 2011, p. 14).

É nesse sentido que entendemos a importância da Educação do Campo, por levar em consideração a identidade cultural dos sujeitos que ali vivem é muito gratificante. Os docentes que estão inseridos nos espaços do campo, são considerados sujeitos em construção, assim como os alunos. Por isso os professores devem perceber o quanto é importante assumir sua

história para que então, possam descobrir a pessoa que está por trás do rosto de cada criança, jovem ou adulto, e então, conheçam sua história, respeitem suas diversidades e seus direitos (ARROYO; CALDART; MOLINA, 2011).

Aspectos metodológicos da Pesquisa

Para a realização dessa pesquisa, optamos em investigar às análises a partir de uma aproximação com o método Materialismo Histórico Dialético - MHD, o qual destaca que é preciso conhecer a sociedade e seus aspectos históricos para trabalhar na superação das desigualdades sociais. Marx (1976) afirma que não parte de conceitos, de construtos ideais que separam subjetividade de objetividade. Esse movimento de apreensão da realidade, no método marxiano, não pode se originar de tematizações autônomas, como o fizeram os pensadores dos métodos especulativos, mas como um conhecimento passível de transformações próprias da realidade que são pertinentes ao dinamismo e à contrariedade de toda pesquisa.

Sendo assim, como princípio metodológico a partir de Marx, a totalidade nos diz que nada pode ser compreendido isoladamente e, por isso, deve-se buscar o todo e as partes, suas relações, rupturas e contradições.

Quanto às análises dos dados, adaptamos a proposta de Miles e Huberman: redução, apresentação e conclusão/verificação (apud GIL, 2009). A partir da síntese dos relatos transcritos, consideramos a simplificação das informações a partir do roteiro proposto e as pré-categorias dele emergidas, a saber: limitação dos recursos tecnológicos e digitais nas escolas e residências no campo; carência na formação inicial e continuada sobre o uso dessas tecnologias e o impacto provocado pela impotência diante dos recursos escassos ou inexistentes.

Nessa vertente, informamos que os dados coletados foi um recorte do questionário aplicado e conduzido pelo GEPEMDECC/UESB, ao realizar a pesquisa intitulada “Educação do Campo: aulas remotas e os desafios frente ao avanço da Covid-19 no estado da Bahia”.

De acordo com Gil (1999, p.128), o questionário trata-se de uma:

“A técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”

Os instrumentos utilizados para a análise dos resultados estão, a priori, vinculados à ferramenta Google Forms, que após encerrado o prazo das respostas, gera um arquivo PDF com uma primeira análise quantitativa do questionário, além de arquivos Excel, que permitem a manipulação para tratamento dos dados. O tratamento se deu com a utilização do Microsoft

Excel e do pacote estatístico Stata, versão 15. A pesquisa foi enviada aos sujeitos por meio das redes sociais (Whatszapp, Facebook e e-mail) e foi respondida por 756 educadores da educação básica e superior, sendo 152 do sexo masculino, 599 do sexo feminino, 02 Professores preferiram não informar o sexo e 03 não justificaram.

De acordo com o GEPEMDECC (2020), a pesquisa se pautou nos seguinte objetivos:

- 1) Analisar os desafios da utilização das tecnologias educacionais por meio do ensino remoto na modalidade de educação do campo, no estado da Bahia com a propagação do Coronavírus;
- 2) Investigar a forma de execução das atividades bem como o envio dessas elaborações pedagógicas escolares para viabilizar o processo ensino-aprendizagem nos diversos níveis na modalidade de educação do campo, como estratégia para o enfrentamento à Covid-19;
- 3) E por fim, compreender os impactos do ensino remoto no trabalho docente e as desigualdades educacionais com os discentes.

Educação do Campo: Defesa da vida em condições dignas para sua existência

A perspectiva da Educação do Campo no contexto do estado da Bahia, leva-nos a pensar em um novo sentido da vida a da escola em tempos da Covid-19 nos anos 2020/2021, não somente por exigências de atendimento aos educandos, mas pela reflexão da sua função social, seu caráter formativo, a formação de professores, o processo de ensino aprendizagem a ser efetivado e a elaboração de uma proposta pedagógica que esteja de acordo com a história de luta das trabalhadoras e dos trabalhadores do campo.

A “destruição das condições de existência humana neste planeta” que nos fez chegar à “alarmante escolha”, sobre a qual nos adverte Foster, não está sendo provocada “por uma humanidade abstrata, mas por uma “força social tangível” que hoje controla nosso “modo de reprodução social”: o sistema orgânico do capital, em suas diferentes personificações (classe, grupos, partidos, regimes, empresas, indivíduos...), cuja lógica subjuga “todas as dimensões da vida humana a suas cegas determinações internas e ordens externas” (Mészáros, 2009, p. 294).

A crise sanitária em escala mundial causada pelo novo Coronavírus tem provocado desdobramentos incalculáveis em todas as esferas da vida humana. A educação escolar, enquanto parte constituinte desse processo, tem sofrido diretamente os impactos deste cenário. Com o fechamento das escolas, cerca de 1,5 bilhão de estudantes estão sem aulas presenciais em 188 países, segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) (O GLOBO, 2020).

Sobre esse aspecto, é importante considerar as fragilidades e as desigualdades estruturais da sociedade brasileira que são, definitivamente, agravadas no contexto decorrente da pandemia; em particular na educação, já que, somadas às diferenças de proficiência, alfabetização, matrícula, fatores socioeconômicos e étnico-raciais, estão as diferenças existentes em relação às condições de acesso ao mundo digital por parte dos (as) estudantes e suas famílias.

Nesse sentido, o direito é fundamental à educação, subordinando-se ao princípio da dignidade da pessoa humana, deve, enquanto durar o estado de calamidade pública, ser totalmente exercido e exercitado para defesa da vida de estudantes, professores e seus respectivos familiares e à sociedade em geral, sua legítima titular.

Para a Fórum Nacional de Educação do Campo - FONEC (2020), afirma que é dada a conhecida realidade desigual e multifacetada da Educação brasileira, pública e privada; as profundas dificuldades e limitações de caráter logístico e de infraestrutura marcam as diferenças regionais, bem como do campo e cidade em todo território nacional.

O apelo pela reorganização dos calendários escolares, a reposição de aulas e a realização de atividades pedagógicas não presenciais (com ou sem mediação on-line), assim como, as orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular, se revela mais do que uma ilusão, e até mesmo uma farsa, se tomarmos como referência a garantia do padrão de qualidade exigida nos incisos IX do artigo 3º da LDB e VII do artigo 206 da Constituição Federal.

No que tange ao campo educacional, a pandemia ocasionou o fechamento de instituições de ensino e, conseqüentemente, a paralização das atividades presenciais, especialmente na esfera pública. Introduziu um modelo de ensino – Ensino Remoto – pautado no uso das tecnologias educacionais disponíveis que, diante da condição ou não de acesso dos estudantes a tais ferramentas, novamente aflorou desigualdades (SOARES; COLARES, 2020b). Em torno da dinâmica adotada, Soares manifesta certa preocupação ao refletir que:

Quando se anuncia a chegada do Covid-19 no Brasil um dos primeiros passos dos governantes [...] é decretar o fechamento das escolas, simbolizando assim que a situação não estava “normal”. Os prazos dos decretos seguem sendo ampliados e a pressão pela continuidade dos estudos fez com que se tirasse da gaveta um projeto que há muito tempo fazia parte das aspirações dos governos e empresas privadas de educação: a educação a distância (EAD). Do dia para a noite essa modalidade que até então era proibida como ferramenta prioritária na educação básica, torna-se a solução pragmática para o momento da crise pandêmica (2020, p. 6-7).

Importante identificar os embates em torno da continuidade ou paralização definitiva das atividades educacionais, questionando os processos de organização do ensino e o acesso às ferramentas tecnológicas utilizadas pelas escolas. Indaga-se, portanto, se nesse modelo de ensino remoto os alunos efetivamente apreendem ou somente cumprem as exigências burocráticas do calendário escolar? Tal questionamento reforça a necessidade de reflexão sobre as ações desenvolvidas durante a pandemia, verificando o lugar da formação, a produção de conhecimentos e a experiência significativa do processo ensino-aprendizagem.

Em contextos educacionais mais vulneráveis, como na região amazônica do Brasil, onde o atraso tecnológico é uma condição real (SOARES; COLARES, 2020b), assim como a não efetividade das premissas governamentais concebidas à educação pública (SOARES; COLARES; COLARES; 2020), torna-se necessário refletir os efeitos da pandemia na condução das atividades remotas, principalmente, no que tange a organização docente.

Sob essa perspectiva, o estudo apresenta discussões sobre a dinâmica do ensino remoto – introduzida no curso de uma pandemia – nas instituições públicas de ensino, e os efeitos desta organização na docência, refletindo o papel das políticas públicas neste processo de mudanças e novos percursos. Utiliza-se como lócus de problematização o contexto educacional da região norte do Brasil. Da questão problema, decorrem os seguintes objetivos: compreender o arcabouço teórico-político-educacional da docência e sua atuação no contexto pandêmico; e identificar os desafios do fazer docente na dinâmica do ensino remoto, refletindo o lugar da formação e o papel das políticas públicas nesse processo.

Importante destacar que não há garantia do estatuto de qualidade, que não se desvincula da igualdade de condições de acesso e permanência dos estudantes à escola, princípio basilar da supracitada Lei educacional, compromete os fins da Educação Nacional: o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho. Aqui, as evidentes desigualdades sociais que marcam a vida de grande parte dos estudantes da Escola Pública brasileira, são evidenciadas neste contexto de isolamento social e tornam-se portanto, o grande impedimento legal de quaisquer orientações que demarquem a continuidade do calendário escolar.

Pandemia e reorganização dos calendários escolares na Bahia

O surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020. A OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação

comunitária da Covid-19 em todos os continentes a caracterizava como pandemia. Para contê-la, a OMS recomendou três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testes massivos; e distanciamento social (OPAS/OMS, 2020).

O Ministério da Saúde no Brasil editou a Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo coronavírus. Conseqüentemente, Estados e Municípios editaram decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares (BRASIL, 2020e).

No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o MEC se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, para as instituições de educação superior integrantes do Sistema Federal de Ensino (BRASIL, 2020c). Posteriormente, tal portaria recebeu ajustes e acréscimos.

Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas/escolares por conta de ações preventivas à propagação da Covid-19 (UNDIME, 2020). Em decorrência desse cenário, os Conselhos Estaduais de Educação de diversos estados e vários Conselhos Municipais de Educação emitiram resoluções e/ou pareceres orientativos - para as instituições de ensino pertencentes aos seus respectivos sistemas ou redes – sobre a reorganização do calendário escolar e o uso de atividades não presenciais.

Em 1º de abril de 2020, a Câmara dos Deputados editou a Medida Provisória nº 934 que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a).

E, finalmente, em 3 de abril de 2020, o MEC publicou a Portaria nº 376 que dispõe sobre as aulas nos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19. Em caráter excepcional, a portaria autorizava às instituições integrantes da Rede Federal de ensino, quanto aos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio em andamento, a suspenderem as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais por até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital (ABMES, 2020).

O ensino que antes acontecia de forma presencial teve que se adaptar à nova realidade, o que deixou ainda mais evidente as desigualdades no acesso as tecnologias entre os alunos e a falta de preparo das instituições, como salienta Ribeiro et al.

É certo que a maior parte do ensino brasileiro antes da pandemia era na modalidade presencial e a forma com que discentes e docentes tiveram que se adaptar somente escancarou a desigualdade socioeconômica entre os alunos e a falta de preparo das instituições de ensino, principalmente as públicas, para introduzir essa modalidade como único meio de continuar as atividades do ano letivo. (2020, p.4).

Segundo a Secretaria de Educação da Bahia – SEC-BA, com os agravamentos da pandemia todo o corrente ano de 2020, é possível que 2021 seja ainda um ano atípico e que a recuperação se estenda para 2022 no estado da Bahia. A ideia é discutida entre conselheiros e especialista da área. A SEC afirma que “É pensar três anos em dois, pensar 2020, 2021 e 2022 com base em 2021 e 2022, como uma integração curricular de três anos. Somente 2021 não vai dar, até porque ninguém esperava a segunda onda da covid-19 nessa intensidade que está vindo”.

Com o retorno das aulas na Bahia, em 15 de março em 2021, o elo entre a escola e as famílias dos alunos, bem como uma comunicação clara com eles, é ideal para que o processo de volta às aulas aconteça de maneira eficiente e saudável. Dado o fato de que essa é uma situação ímpar, criar uma rede de ajuda entre todas as pessoas da sua comunidade e as instituições é essencial.

Para o ano letivo de 2021, o governador, Rui Costa, destacou nas redes sociais, através de lives a importância das aulas e da educação no estado, dizendo que:

“Educação é o que transforma a vidas pessoas. Minha mãe tanto repetia: 'Quem nasceu na favela, quem passa necessidades como nós passamos não tem duas alternativas na vida. Só tem uma: estudar, estudar e estudar'. E eu internalizei isso. Era da turma dos CDFs”.

O governador ainda afirmou que, com o avanço da vacinação, espera retomar as aulas presenciais no segundo semestre.

“As aulas começam neste momento remotas, porque é o momento mais crítico da pandemia, mas com o avanço da vacinação, espero que logo, logo a gente possa migrar para a segunda etapa: primeira aula remota, depois aula híbrida e a terceira fase, que com fé em Deus a gente vai estar no segundo semestre, que é a aula presencial, mantendo também todo o conteúdo remoto, digital, para servir de complemento”.

O governador ressaltou que a secretaria de educação tem empenhado em fazer uma educação de qualidade e de forma democrática. Nesse sentido, para orientar os alunos e familiares sobre o ano letivo, foi lançado o “Guia do estudante e da família”. Elaborada pelos educadores da rede estadual de ensino, a cartilha traz o planejamento dos dois anos letivos (2020 e 2021) que serão realizados simultaneamente.

Diante de tantas oscilações nos sistemas de ensino, embora sujeita às múltiplas determinações pedagógicas e sociais, a administração escolar se constitui em instrumento que, como tal, “[...] pode articular-se tanto com a conservação do status quo quanto com a transformação social, dependendo dos objetivos aos quais ela é posta a servir” (PARO, 2010, p. 185).

Apresentação e análises dos dados

Nessa análise, a pesquisa se norteou na perspectiva da Educação do Campo e as desigualdades educacionais no estado da Bahia. Para isso, utilizamos o questionário que foi realizado e conduzido no mês de maio de 2020 pelo GEPEMDECC (2020). A pandemia impôs grandes desafios aos professores e aos estudantes, no caso da Educação Básica e Superior, esta foi mais fortemente afetada pois como manter o vínculo com os alunos sem estar no mesmo espaço físico. Importante considerar que a estrutura física das residências brasileiras, principalmente no campo, tem se configurado em espaços de desigualdade de oportunidades, as residências da maioria dos alunos das escolas públicas brasileiras possuem poucos cômodos onde convivem várias pessoas, tornando-se difícil a dedicação dos alunos às atividades escolares.

Sendo assim, fizemos um recorte do questionário, evidenciando os dados que correspondem a questão das desigualdades educacionais na modalidade de Educação do Campo que é preciso entender e afastar as falsas soluções para o problema da suspensão das aulas - aulas remotas e Educação a Distância (EaD) - para fortalecermos o que é central ao debate na conjuntura mundial.

Os instrumentos utilizados para a análise dos resultados estão, a priori, vinculados à ferramenta Google Forms. Foram 756 respostas de professores de educação básica e superior, desse total, 97,22% são professores do estado da Bahia, 02,78 são de alguns estados do Brasil, pois recebemos devolutivas de Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins, Rio Grande do Sul, Paraíba, Acre. Nas análises do questionário, aproximamos mais das categorias que evidencia o

ensino remoto e a Covid-19, voltadas para os principais aspectos: Aulas remotas e EaD; Desigualdades Educacionais; Uso das tecnologias; Ensino e aprendizagem, etc.

Em relação aos aspectos do uso das metodologias educacionais adotadas nesse período de pandemia, com a implantação do ensino remoto emergencial no estado da Bahia e alguns outros estados do Brasil, sobre a Covid-19, dos 756 questionários respondidos pelos professores, constatamos que 41,30% dos professores responderam que os municípios estão oferecendo aulas no ensino emergencial de forma remota, enquanto 35,99% disseram que não, e 22,71% responderam que os municípios estão oferecendo de forma parcial, enviando atividades apenas para manter o vínculo entre escola e a família. É importante salientar que a situação de emergência atual fez com que muitas instituições educacionais migrassem para o ensino remoto emergencial para dar cobertura aos estudantes enquanto as instituições de ensino básico e superior continuasse fechadas e seguiu o isolamento social recomendado pelas secretarias de saúde e autoridades competentes.

As considerações de Franco (2020) demonstram que as famílias, escolas e educadores (as) estão despreparados (as), aturdidos (as) e com sérias dificuldades acerca do bom andamento do processo de ensino-aprendizagem diante desse momento histórico tão estranho, em que a ordem é de evitar a propagação do vírus e os efeitos pandêmicos, adiando tudo o que seja considerado “não-essencial”, evitando contatos, atendendo às solicitações para a permanência em casa (GUZZO, 2020).

Nesse tocante, sobre as condições de trabalho dos profissionais da educação a pesquisa revelou que 75.93% continuam tendo sua remuneração paga inteiramente, enquanto 16.40% estão recebendo apenas de forma parcial e 7.67% afirmaram que sua remuneração não está sendo paga, o que pode ser explicado devido a 29,63% terem contratos como regime de trabalho. Em relação aos dados das condições de trabalho, primeiro aspecto relaciona-se à forma de expansão do capitalismo, em concordância com esta realidade subjugada pelo capital, Santos (2020), analisando a realidade do agronegócio e a escola pública como máquina do capital, expõe a “precarização da educação” em um contexto similar, pautado em espaços disponibilizados por mecanismos do capital:

Diante deste cenário de precarização da educação, não está excluída a Educação do Campo, subjugada aos desmandos do capital onde as suas escolas trabalham: 1) com currículo e com propostas pedagógicas implantadas sem a participação dos principais protagonistas, propostas que em grande parte estão alheias à realidade do seu povo; 2) com professores transportados da zona urbana em que muitos deles não conhecem os princípios e os valores



dos quais estão embasadas as Diretrizes Operacionais da Educação do Campo e não conhecem a realidade das comunidades; 3) com financiamento do material didático e de cursos, trazidos por empresas também do agronegócio. (SANTOS; 2020, p.196).

Partindo dessa premissa, da precarização de trabalho dos profissionais da educação e considerando a repentina necessidade de adaptação ao ensino remoto, é relevante entender as modalidades educacionais que esses educadores se enquadram, os respondentes disseram que, cerca de 70.90%, afirmam atuar na educação pública municipal. Acerca da localização das escolas em que os educadores atuam, 73.15% estão na zona urbana e 26.85%, desses professores lecionam na zona rural. Nessa análise, ao questionar em que modalidade de ensino atuam, apenas 18.77% lecionam dentro da modalidade de Educação Campo, o gráfico abaixo mostra com mais precisão os números e percentuais de qual modalidade lecionam.

Tabela 01: Amostragem de educadores em cada modalidade de ensino, a partir dos dados da pesquisa

<i>DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO POR MODALIDADE DE ENSINO</i>	
<i>MODALIDADE EDUCACIONAL</i>	<i>NÚMEROS DE PROFISSIONAIS</i>
<i>Educação do Campo</i>	137 Professores
<i>Educação de Jovens e Adultos</i>	104 Professores
<i>Educação Quilombola</i>	08 Professores
<i>Educação Especial</i>	29 Professores
<i>Educação Profissional</i>	95 Professores
<i>Nenhuma das Alternativas</i>	420 Professores

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do GEPEDMDECC - UESB.

Analisando os dados da tabela 01, a modalidade que teve mais destaque na pesquisa foi a Educação do Campo, com 137 profissionais que atuam na área. Em seguida, os dados apresentados foram da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com 104 educadores e Educação Profissional com 95 educadores, Educação Especial teve 27 professores e Educação Quilombola que apresentou menos educadores na pesquisa, teve 08 professores.

Tabela 02: Dados dos educadores sobre acesso à internet nesse período de aulas remotas

<i>ACESSO A INTERNET COM AULAS REMOTAS</i>	
<i>Wifi compartilhado</i>	<i>41,4% revelaram</i>
<i>Qualidade da conexão à internet</i>	<i>35,45% afirmaram ser regular</i>
<i>Qualidade da conexão à internet</i>	<i>27,12% afirmaram ser satisfatória</i>
<i>Qualidade da conexão à internet</i>	<i>22,35% internet boa</i>

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do GEPEDMDECC - UESB.

Sobre o acesso à internet, dos 756 educadores respondentes, os dados revelaram que 41,4% utilizam de wifi compartilhado com vizinhos e amigos. Quando questionados sobre a qualidade da conexão à internet 35,45% afirmam ser regular, 27,12% satisfatória e 22,35% boa, demonstrando que ainda não tem acesso a uma rede de completa qualidade. Cabe ressaltar

também, 64,1% apontaram que as escolas em onde atuam adotaram inteiramente ou parcialmente o ensino remoto, apenas 35,9% não adotaram a essa forma de ensino.

A partir dos dados evidenciados Percebe-se, portanto, que será de suma importância que o poder público se mobilize para que, mesmo sob uma lógica de mitigação dos impactos negativos nos estudantes, os professores recebam orientações e apoio adequado para lidarem com tamanha tarefa. Nesse sentido, para além do uso da tecnologia, pesquisas apontam que os professores em cenários como o atual também irão se deparar com outros desafios em temas que são agravados pelo distanciamento social e até mesmo atividades mais estruturadas na modalidade Educação a Distância (EaD), têm suas limitações e, com efeito, não conseguirão substituir a experiência escolar presencial, em particular, quando aplicadas em escala na Educação Básica (SANTOS; NUNES, 2020).

Tabela 03: Informações sobre as dificuldades que os alunos têm para fazer atividades escolares

<i>DIFICULDADES DOS ALUNOS PARA TEREM ACESSO ÀS ATIVIDADES</i>	
<i>Falta de habilidade com as tecnologias</i>	37
<i>Não possui internet</i>	179
<i>Não dispõem de equipamentos</i>	66
<i>Compartilha equipamentos com mais de uma pessoa</i>	71
<i>Internet de baixa qualidade/velocidade</i>	103
<i>Não se aplica</i>	300

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do GEPEMDECC - UESB.

Ainda que as atividades escolares estejam sendo transpostas para dentro dos domicílios, os professores seguem sendo essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. No caso do uso de tecnologias educacionais, por exemplo, as evidências são claras em apontar que os docentes possuem papel fundamental para que essas soluções tenham resultado positivo no desempenho dos estudantes nesse período da Covid-19. Não obstante, estão escancaradas as desigualdades educacionais para a sociedade, quando remete à modalidade de Educação do Campo, os números duplicam, o que preocupa de um modo geral, o que é necessário fazer para amenizar tanta precarização no sistema educacional.

Sobre o desmonte da educação e as desigualdades educacionais em massa, afirma Mészáros (2008, p.12): “O capital é irreformável porque pela sua própria natureza, como totalidade reguladora sistêmica, é totalmente incorrigível”. Assim, não se pode esperar mudanças/reformas que possibilitem uma possível equidade social dentro de um sistema que sustenta nas desigualdades, na exploração de uma classe sobre a outra. Diante de tal contexto, os movimentos sociais lutam por emancipação social, política e, sobretudo, humana, visando à

formação de um sujeito coletivo do campo, reconhecedor e construtor da sua história pessoal e coletiva.

Para FONEC (2020), que é importante notar como órgãos de gestão pública (Ministério da Educação - MEC e secretarias estaduais e municipais) e de controle social das políticas educacionais (CNE e conselhos estaduais e municipais) têm apresentado soluções burocráticas e padronizadas a respeito da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, provocando preocupação, inquietude e ansiedade junto a educadores, estudantes e seus familiares, vez que de forma pouco responsável, tais propostas desconsideram os seguintes aspectos:

1. As privações e tensões que estes sujeitos estão sofrendo durante a pandemia, com a contaminação pelo Covid-19 e a lotação nos hospitais existentes, com a morte de parentes, as preocupações com o emprego, a luta para manter o pagamento das contas em dia e a família segura e alimentada, contexto no qual resta inviabilizado qualquer arremedo de “tutoria escolar da família” ou de “supervisão dos pais acerca do aprendizado dos seus filhos” nesses tempos;
2. A inexistência de medidas, por parte do MEC e das secretarias de educação, essenciais à proteção dos empregos e salários dos profissionais da educação da rede pública e privada de ensino, os vinculados a contratos temporários ou terceirizados, situação de grande parte dos docentes e outros profissionais que atuam nas escolas do campo, indígenas, quilombolas, extrativistas e ribeirinhas em todo o país;
3. A ausência de infraestrutura logística e de comunicação, notadamente nas escolas públicas brasileiras, como também em muitas privadas e comunitárias, quanto ao acesso à rede de internet, computadores, energia elétrica, entre outros fatores necessários para que a educação seja ofertada com qualidade socialmente referenciada, fere não somente, a garantia do padrão de qualidade exigido no inciso IX do artigo 3º da LDB e inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal, bem como em leis e normas específicas, citadas no próprio parecer;
4. A diversidade sócio territorial brasileira com as especificidades das comunidades e escolas do campo, indígenas, quilombolas, extrativistas e ribeirinhas, e a precariedade da infraestrutura de estrada, energia elétrica e de transporte, especialmente quanto às dificuldades de transporte para o deslocamento à escola (numa possível agenda das

Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs para acesso das aulas gravadas, quando a escola possuir) ou à sede dos municípios, como também, à falta ou precário acesso à internet e às tecnologias exigidas para a realização das atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária e reorganização do calendário escolar;

5. A função social da escola, de formação para vida em suas complexas dimensões, sob a égide do artigo 2º da LDB de inspiração nos ideais de solidariedade humana e tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, que deve ser afirmada na travessia da crise pandêmica, não para cumprimento curricular, dado que as condições legais de sua execução via meios remotos, como suscita a LDB, não são garantidas;
6. Os professores e alunos não dispõem da materialização do acesso e mais ainda, não se assegura o princípio primeiro da oferta do ensino, que pontua o inciso I do Artigo 3º da LDB, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. É nesse sentido que afirmamos que, manter atividades curriculares nesse contexto, está na contramão do Projeto de Brasil afirmado no Art. 3º da CF.

Considerações Finais

As evidências apontadas nesta pesquisa, através dos dados coletados, demonstram os desafios enfrentados pelos (as) profissionais da educação, estudantes e famílias do campo nesse momento da Covid-19, assim como evidencia a necessidade de nos debruçarmos e recolocarmos, de forma relacional, as discussões sobre o processo de escolarização, o acesso às tecnologias de informação e comunicação e aos direitos básicos pelos povos inseridos no campo. No questionário teve o retorno de 756 educadores da educação básica e superior, realizado pelo GEPED/UESB (2020). Os dados identificaram aspectos referentes ao formato da educação à distância, ensino remoto e as dificuldades enfrentadas pelos profissionais, dando ênfase a modalidade de Educação do Campo.

Nas análises dos dados sobre a Educação do Campo foram evidenciados os altos índices de desigualdades sociais, os quais se tornam mais evidentes em tempos de ensino remoto, no contexto da pandemia da Covid-19. Os acessos à internet de baixa qualidade pelos professores, bem como a redução de seus salários, dificultam sua atuação profissional. No que se refere aos estudantes, as desigualdades são ainda maiores. Dificuldade no acesso à internet é o que mais predomina, principalmente, no campo.

Superada a pandemia, com o encerramento das medidas de distanciamento social, será o momento de construir e definir coletivamente caminhos para a continuidade da vida e para os rumos da política educacional no país. Nesse cenário, o uso das tecnologias da informação e comunicação contribui para a manutenção de vínculos entre os sujeitos e não substitui as práticas pedagógicas presenciais nas escolas;

A realização de debates, com a participação de toda a sociedade, para reorganizar os calendários letivos em sintonia com os princípios da Gestão Democrática e as realidades regionais e locais, será fundamental para que os estados e municípios adotem soluções próprias, de acordo com suas características e contextos escolares e os parâmetros definidos nos marcos legais da educação brasileira.

Nesse sentido, as políticas públicas fundamentam-se no direito dos povos do campo a terem direitos; a terem garantidas as condições de reprodução da vida no campo/roça com dignidade. Logo, o projeto social de campo defendido pressupõe direito à terra, ao trabalho, à renda, à escola, à soberania e à segurança alimentar, ao respeito e à valorização à diversidade cultural (CALDART, 2009).

Ante o exposto, seremos vigilantes pelo cumprimento da Constituição Federal - carta política e normativa que conforma a nação brasileira seus povos, etnias e culturas - e exortamos todos os membros do Conselho Nacional de Educação pela não aprovação do parecer, bem como a todos os entes federados, a fim de que se orientem pelos princípios, valores e diretrizes contidos na Constituição, como referência fundante nesses tempos sombrios que enfrentamos, certos de que a democracia e o Estado de direito nos apontarão os caminhos para atravessá-los.

Referências bibliográficas

Carta do Fórum Nacional de Educação do Campo - FONEC, **Articulações, Comitês e Fóruns Estaduais de Educação do Campo e Apoiadores/as**. Brasil, 2020.

CONTE - Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação. **DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR DURANTE E PÓS-PANDEMIA**. Contribuições da CNTE. A educação é um direito de todos/as e, por isso, nenhuma medida deve ser segregadora ou excludente. Brasília-DF, 15 de junho de 2020.

ABMES. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior/Ministério da Educação. Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020. **Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19**. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-376-2020-04-03.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagma (Orgs.). **Por uma educação do campo**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. **Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Disponível em: <[BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Nacional de Educação esclarece principais dúvidas sobre o ensino no País durante pandemia do Coronavírus. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/04/conselho-nacional-de-educacao-esclarece-principais-duvidas-sobre-o-ensino-no-pais>>. Acesso em: 25 mar. 2020b.](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2020/medidaprovisoria-934-1-abril-2020-789920-norma-pe.html#:~:text=EMENTA%3A%20Estabelece%20normas%20excepcionais%20sobre,6%20de%20fevereiro%20de%202020.>. Acesso em: 20 mar. 2021a.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. **Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 26 mar. 2021c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. **Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Disponível em: <[CALDART, Roseli Salete. **Educação do Campo**: notas para uma análise de percurso. Rio de Janeiro. Junho, 2009. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0188_04_02_2020.html#:~:text=Declara%20Emerg%C3%Aancia%20em%20Sa%C3%BAde%20P%C3%ABlica,Coronav%C3%ADrus%20(2019%2DnCoV).>. Acesso em: 26 mar. 2021e.</p></div><div data-bbox=)

FRANCO, Ana Maria. **Noção de pertencimento e diminuição da Distância Transacional**: caminhos para a EaD. Congresso Nacional Universidade EAD e Software Livre 2020.1 (UEADSL), UFMG, Belo Horizonte, 01/02, jun. de 2020. Palco das Conferências. Disponível em: <<https://eventos.textolivre.org/moodle/mod/forum/discuss.php?d=863>> Acesso em: 10 abr. 2021.

GUZZO, Marina. **Partilhas sensíveis e essenciais em tempos pandêmicos [ou, quando poderemos novamente ir ao teatro sem medo?]**. Disponível em: <<https://n-ledicoes.org/062>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

G1. BAHIA. **Governador da Bahia anuncia início do ano letivo da rede estadual para março**. Publicado em, 23/02/2021, às 20h18. Disponível em:

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/02/23/governador-da-bahia-anuncia-inicio-do-ano-letivo-da-rede-estadual-para-marco.ghtml>. Acesso em: 16 Mar. 2021

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999

GPEMDECC. Grupo de estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade. Vitória da Conquista, Maio de 2020. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 1-9, dez. 1996. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 15 abr. 2021.

MARX, K. Glosas marginales al “Tratado de economía política” de Adolph Wagner. In: DOBB, Maurice et al. Estudios sobre El Capital. Tradução José Aricó, Ofelia Castillo, Juan José Real. 2. ed. Madri: Siglo Veintiuno, 1976. p. 169-184.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008. 2º ed. O GLOBO. ONU vê “catástrofe geracional” com mais de 1 bilhão de alunos fora das escolas. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/onu-ve-catastrofe-geracional-com-mais-de-1-bilhao-de-alunos-fora-das-escolas-24566672>>. Acesso em: 28 mar. 2021.

OPAS/OMS. Folha informativa COVID-19 - **Escritório da OPAS e da OMS no Brasil**. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 28 mar. 2021.

SANTOS, E. N.; GARCIA, F. M.; SANTOS, V. C. Hegemonia capitalista na escola pública: o rompimento deste paradigma por uma formação humana emancipatória. P. 192-205. In: SANTOS, Arlete Ramos et al. (orgs.). **Movimentos Sociais e educação do campo em perspectiva**. Goiânia; Editora Kelps, 2020. 252 p.

SANTOS, Arlete Ramos dos; NUNES, Cláudio Pinto. **Reflexões sobre Políticas Públicas Educacionais para o Campo no contexto brasileiro**. Editora Edufba : Salvador – Ba. 2020. (no prelo).

SOARES, Lucas de Vasconcelos; COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa. **Avaliação educacional ou política de resultados?** Educação & Formação, Fortaleza, v. 5, n. 15, set./dez. 2020a, p. 1-24. Disponível em:
<https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/2951> Acesso: 20 mar. 2021.

SOARES, Lucas de Vasconcelos; COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa. Educação e tecnologias em tempos de pandemia no Brasil. Debates em Educação, v. 12, n. 28, 2020b, p. 19-41. Disponível em:
<https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/10157> Acesso: 20 mar. 2021.